

PORTARIA Nº 1524, de 27 de outubro de 2021.

“Nomeia Fiscal Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato para Elaboração do Projeto Básico para construção do Hospital Infantil de Altamira/PA.

"Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de todos os contratos de para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA

O Prefeito Municipal de Altamira, estado do Pará, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1 - Nomear a Srº **André Felipe do Nascimento Barcelos** – Matrícula 121576-0 e CPF 014.354.582-57, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato da Inexigibilidade nº 010931/2021, com objeto: Empresa Especializada em elaboração de projeto básico para construção do Hospital Infantil de Altamira/PA, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira.
- II - Verificar se fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira – Pará.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal